

329	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% C/V TUBETE DE VIDRO	UND	3000	DLA	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	1099300080047	24 MESES	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
333	AGULHA LONGA PROCARE	UND	2000	PROCARE	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460161	24 MESES	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
336	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ/LÍQUIDO	UND	10	SS WHITE	SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA	80149710180	24 MESES	R\$ 35,00	R\$ 350,00
340	SEPARADOR DENTAL	UND	500	ORTHOMETRIC	ORTHOMETRIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	80328810015	24 MESES	R\$ 0,12	R\$ 60,00
342	BABADOR DESCARTÁVEL	UND	2000	BEST CARE	BEST CARE	ISENTO	24 MESES	R\$ 0,25	R\$ 500,00
387	CAMPO OPERATÓRIO	UND	2000	MEDIS	MEDPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	81377330002	24 MESES	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
390	ELETRODO DESCARTÁVEL	UND	1800	MEDIX	SHANGHAI INTCO ELECTRODE MANUFACTURING CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	80495510048	24 MESES	R\$ 0,30	R\$ 540,00
VALOR TOTAL									R\$ 454.767,10

Senador La Rocque - MA, 02 de junho de 2023

SECRETÁRIAS MUNICIPAL DE SAÚDE

Ray Sousa Alves Miranda
CPF nº 071.133.163-44
Portaria nº 02/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.721.446/0001-78
CÉSAR OSCAR WEILER
CPF: 245.860.300-97
Administrador/Proprietário

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 2d1beaf3d1eab5900dcf2cca90227bb4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062.01.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062.01.2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 062/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Nº 014/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO:	Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 14/06/2023
VIGÊNCIA FINAL: 14/06/2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CNPJ:	14.761.742/0001-44
ENDEREÇO:	Rua Tereza Mota n 5	BAIRRO:	Alto da Pipira
CIDADE:	Senador La Rocque	ESTADO:	MA
REPRESENTANTE:	Marlene das Neves Salgado	CPF:	006.160.233-75

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	CAVALCANTE & MATOS LTDA	CPF/CNPJ:	06.335.260/0001-02
ENDEREÇO:	Rua Edisio Silva 415-B	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	BALSAS	ESTADO:	MA
CONTATO:	(99) 3541-5597 (99)9902-2784	E-MAIL:	Contabilidade.sistemapamf@gmail.com
REPRESENTANTE:	DOUGLAS PEREIRA	CPF:	012.514.933-60

PREÂMBULO

Aos 14 de Junho de 2023, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 14.761.742/0001-44, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 014/2023, que tem como objeto Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA. **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

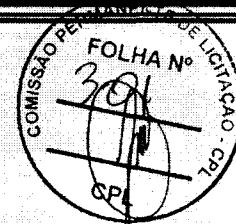
- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.



5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	MADERIT	MADERIT	1 UN	R\$ 231.000,00	231.000,00
VALOR TOTAL R\$ 231.000,00						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	TIPO	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	URNA POPULAR INFANTIL SEM VISOR C/4 ALÇAS FIXA, 02 CHVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 0,40 A 1,40 MT	MADERIT	UND	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
2	URNA POPULAR ADULTO SEM VISOR C/06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 1,5 A 1,9MT	MADERIT	UND	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
3	URNA POPULAR INFANTIL (COM VISOR) C/4 ALÇAS FIXAS, 02 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 0,40 A 1,40MT	MADERIT	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
4	URNA POPULAR ADULTO (COM VISOR) SEM VISOR C/06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS, DE 1,5 A 1,9MT	MADERIT	UND	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
5	URNA POPULAR ADULTA SEM VISOR, TAMANHO ESPECIAL 0,80 A 2,10MT	MADERIT	UND	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
6	ROUPA MORTUARIA MASCULINA C/ALÇA E CAMISA SOCIAL DE MANGAS COMPRIDAS, CUECA E MEIAS	DEVID CONFECCÕES	UND	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
7	ROUPA MORTUARIA FEMININA C/VESTIDO DE MANGAS COMPRIDAS E DETALHES DE RENDA, CALCINHA E MEIAS	DEVID CONFECCÕES	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
8	ORNAMENTAÇÃO COM EDREDOM E FLORES ARTIFICIAIS ADULTO E OU INFANTIL	RENASCE	UND	110	R\$ 120,00	R\$ 13.200,00
9	VÉU DE 0,5 C 1,9MT	RENASCE	UND	110	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00
10	VELA DE 40CM	TRINDADE	UND	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00

11	HIGIENIZAÇÃO DO CORPO INCLUINDO BANHO, BARBA, TROCA DE VESTIMENTA, SUTURA SE NECESSÁRIO, TAMPONAMENTO, COLOCAÇÃO DE CASTIÇAS, TRANSPORTE DO CORPO P/RESIDENCIA E CEMITÉRIO	PRÓPRIA	UND	110	R\$ 150,00	R\$ 16.500,00
12	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA (CONSERVAÇÃO DO CORPO)	PRÓPRIA	UND	110	R\$ 560,00	R\$ 61.600,00
13	SERVIÇOS DE TRANSLADO DE SENADOR LA ROCQUE - MA PARA OUTRAS CIDADES E DE OUTRAS CIDADES PARA SENADOR LA ROCQUE -MA	PRÓPRIA	KM	25.000	R\$ 2,66	R\$ 66.500,00
TOTAL					R\$	231.000,00

Senador La Rocque - MA, 14 de Junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Marlene das Neves Salgado

Portaria nº 07/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR

CAVALCANTE & MATOS LTDA

CNPJ: 06.335.260/0002-85

DOUGLAS PEREIRA

CPF: 012.514.933-60



Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: bce0b89b92ac5a0dc4541686f7b24501

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 011/2023

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 011/2023 - SRP, O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico - 011/2023, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório as empresas: **49.375.726 MELISSA VASSAO** - CNPJ: **49.375.726/0001-06**, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** - CNPJ: **10.554.289/0001-44**, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 416.461,00 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais), **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: **28.868.821/0001-63**, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 271.227,08 (Duzentos e Setenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Oito Centavos), **DX IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP** - CNPJ: **02.228.938/0001-99** vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 7.970,00 (Sete Mil e Novecentos e Setenta Reais), **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **23.312.871/0001-46**, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 45.046,00 (Quarenta e Cinco Mil Quarenta e Seis Reais), **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **41.836.567/0001-80**, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 57.760,00 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais), **MEDICAR MED LTDA** - CNPJ: **35.517.881/0001-05**, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 283.763,75 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: **28.863.972/0001-29**, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 231.208,10 (Duzentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Oito Reais e Dez Centavos), **NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **37.182.085/0001-86**, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 3.240,00 (Três Mil e Duzentos e Quarenta Reais), **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **01.721.446/0001-78**, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 454.767,10 (Quatrocentos e Cinquenta Quatro Reais e

Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item, 01 de Junho de 2023, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 1e4b2f1656e2df1f35b3032740621ee

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2023

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2023 - SRP, O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico - 014/2023, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório as empresas: **CAVALCANTE & MATOS LTDA** - CNPJ: **06.335.260/0001-02**, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços Global, 12 de Junho de 2023, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 7ddc50f3958023ab1d0d948cbdcdbcb3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 011/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 011/2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023, que teve como Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, as empresas: **49.375.726 MELISSA VASSAO - CNPJ: 49.375.726/0001-06**, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 10.554.289/0001-44**, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 416.461,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais), **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63**, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 271.227,08 (Duzentos e Setenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Oito Centavos), **DX IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 02.228.938/0001-99**, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 7.970,00 (Sete Mil e Novecentos e Setenta Reais), **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46**, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 45.046,00 (Quarenta e Cinco Mil Quarenta e Seis Reais), **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.836.567/0001-80**, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 57.760,00 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais), **MEDICAR MED LTDA - CNPJ: 35.517.881/0001-05**, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 283.763,75 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.863.972/0001-29**, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 231.208,10 (Duzentos e Trinta Um Mil Duzentos e Oito Reais e Dez Centavos), **NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.182.085/0001-86**, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 3.240,00 (Três Mil e Duzentos e Quarenta Reais), **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.721.446/0001-78**, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 454.767,10 (Quatrocentos e Cinquenta Quatro Reais e Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Senador La Rocque - MA, 31 de Maio de 2023, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 088/2023.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ddc003ed40cd860dc07b47bb063f11fa

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023, que teve como Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA, saiu como vencedor da licitação supracitada, a empresa: **CAVALCANTE & MATOS LTDA - CNPJ: 06.335.260/0001-02**, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Senador La Rocque - MA, 02 de Junho de 2023, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 088/2023.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 8be66a09641911c4497a4d6ab9c00550

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023 - REPUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023 - REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 474.464/2023.

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.338/0001-67, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Walteriins Rodrigues de Azevedo, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitanet.com.br A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá em **29 de Junho de 2023 às 09h00min**, no site www.licitanet.com.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/> Sucupira do Riachão - MA, 15 de junho de 2023. Jose Warlen Barbosa da Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: f7eaf3529fd6a3cce8450a52006d4eaa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº. 066/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 066/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ